

PORTARIA N° 286/2014

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Ailton Bittencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 90 (noventa) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Denise Predebon Milanesi**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 09 de setembro 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Ailton Bittencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 09-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo